

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS**

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

**PORTARIA Nº 163/2024**

**“Autoriza a Contratação através de Contrato de Direito Administrativo de: 15 (quinze) servidores, listados no OFÍCIO 00335/CULTURAPREFBUE/2024, datado de 04/11/2024, da Senhora Secretária Municipal de Cultura, Lazer, Turismo, Esporte e Meio Ambiente, Edene Valéria dos Reis Araújo, em virtude do Processo Seletivo 02/2024, com fulcro na Lei Municipal nº 1.577 de 26/05/2023, e Decreto nº 289 de 14/03/2024, autorizado pelo prefeito municipal.**

**O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação acima citada e a Lei Orgânica do município;**

**Com fulcro no artigo 2º - A, da Lei Municipal nº 1.577, de 26 de maio de 2023, autoriza a contratação de pessoal: “O executivo poderá contratar, única e exclusivamente para realização de frentes de trabalho e mutirões com fins a preparação das festividades tradicionais da “Semana do Fazendeiro” ...;**

**Considerando o OFÍCIO 00335/CULTURAPREFBUE/2024, datado de 04/11/2024, da Senhora Secretária Municipal de Cultura, Lazer, Turismo, Esporte e Meio Ambiente, Edene Valéria dos Reis Araújo, em virtude do Processo Seletivo 02/2024, com fulcro na Lei Municipal nº 1.577 de 26/05/2023, e Decreto nº 289 de 14/03/2024, autorizado pelo prefeito municipal;**

**Considerando a necessidade da manutenção dos serviços para manutenção de limpeza urbana e atender ao evento festivo (aniversário da cidade);**

**Considerando o Processo Seletivo 02/2024, conforme Lei 1.577 de 26 de maio de 2023;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica o Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizado a contratar, através de Contrato de Direito Administrativo de : 15 (quinze) servidores,**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS**

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

listados no **OFÍCIO 00335/CULTURAPREFBUE/2024**, datado de 04/11/2024, da Senhora Secretária Municipal de Cultura, Lazer, Turismo, Esporte e Meio Ambiente, Edene Valéria dos Reis Araújo, **em virtude do Processo Seletivo 02/2024**, com fulcro na Lei Municipal nº 1.577 de 26/05/2023, e Decreto nº 289 de 14/03/2024, autorizado pelo prefeito municipal.

**Art. 2º - O prazo de vigência, será até 20/12/2024, conforme Ofício nº 00335/CULTURAPREFBUE, datado de 04/11/2024, autorizado por despacho pelo prefeito municipal.**

**Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Prefeitura M. Buenópolis (MG), em 07 de novembro de 2024.

**CÉLIO SANTANA****Prefeito Municipal**